

## EDITAL N° 114 / 2025 -UEPA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA- CCBS/UEPA

A Comissão Eleitoral do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições que dispõe a portaria 1.924/2025- CCG, de 29 de agosto de 2025, torna pública a presente convocação de eleição de membros docentes para composição do Colegiado do Curso de Medicina (COMED) para o biênio 2025/2027, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado pelo COMED.

**1 – Este instrumento tem o objetivo de divulgar o processo eleitoral para eleição dos representantes docentes no Colegiado do Curso de Medicina para o biênio 2025/2027.**

#### **2 – DA COMISSÃO ELEITORAL:**

À Comissão eleitoral (CE), designada pela Portaria nº. **1.924/2025- CCG, de 29 de agosto de 2025**, composta por 1 (um) presidente (docente efetivo do Curso de Medicina), 1 (um) Secretário e 1 (um) Relator, compete:

- 2.1** Coordenar e supervisionar todo o processo eleitoral, segundo o Regimento Eleitoral;
- 2.2** Homologar as inscrições dos candidatos e divulgar a relação dos inscritos;
- 2.3** Estabelecer as normas que disciplinem a campanha eleitoral e definir o calendário específico;
- 2.4** Divulgar no site da UEPA a lista dos eleitores aptos a votar;
- 2.5** Nomear os membros da mesa receptora, totalizar e divulgar os resultados;
- 2.6** Decidir em primeira instância sobre as impugnações.

#### **3 – DOS ELEITORES:**

São Eleitores, conforme previsto no Regimento Eleitoral:

- 3.1** Docentes efetivos (mínimo de 3 (três) anos em exercício docente na UEPA/Medicina) que integram o quadro permanente da UEPA, que estejam em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na instituição;
- 3.2** Docentes efetivos legalmente afastados da instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio e para qualificação profissional;
- 3.3** Não estarão aptos a exercer o voto, servidores: exclusivamente comissionados, temporários, aposentados, licenciados para tratar de interesses particulares, cedidos para outros órgãos e servidores de outros órgãos cedidos para a UEPA;
- 3.4** Cada servidor docente terá direito a votar em apenas 1 candidato (a).

#### **4 – DOS ELEGÍVEIS:**

Integrantes da Carreira do Magistério Superior da UEPA, em pleno exercício de sua carreira docente na Instituição e lotados nas atividades docentes de graduação do Curso de Medicina.

## **5 – DAS INSCRIÇÕES:**

- 5.1** Para fazer a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online acessando o link <https://forms.gle/zxdeG5WMJCoMHRxj7> ou efetuando a leitura do QRCode, ao final do documento;
- 5.2** Caso haja dificuldades no acesso ao formulário, informar o problema à Comissão Eleitoral através do e-mail: [eleicoescomed@gmail.com](mailto:eleicoescomed@gmail.com);
- 5.3** O formulário de inscrição trará as seguintes informações para preenchimento: nome, matrícula, Campus de Origem, RG/CPF, Componente Curricular que atua, Departamento, endereço, telefone, e-mail, data de inscrição e Declaração de lotação no Departamento, conforme APÊNDICE I;
- 5.4** Os (as) candidatos (as), no momento da inscrição, deverão anexar cópias de documentos de identificação oficial (RG/CPF, CNH ou CRM) e documento comprobatório escaneado do seu vínculo – declaração de lotação no departamento, conforme modelo no APÊNDICE II;
- 5.5** A comprovação de exercício docente deverá ser expedida pelo departamento ao qual pertence;
- 5.6** Encerrado o prazo de inscrição, em caso de renúncia, morte ou impedimento legal de um dos inscritos, não poderão ser feitas novas inscrições.

## **6 – DA CAMPANHA ELEITORAL :**

Não será permitido aos (às) candidatos (as) inscritos (as) à eleição:

- 6.1** Fazer propaganda que instigue a desobediência coletiva, que atente contra pessoas ou bens, que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa;
- 6.2** Fazer pichação, inscrição a tinta, propaganda com a utilização de aparelho sonoro e/ou atividade que prejudique as atividades da Universidade;
- 6.3** Colagem ou fixação de cartazes e veiculação de propaganda nas dependências dos CAMPI da UEPA;
- 6.4** Veicular propaganda que possa ridicularizar os candidatos, ou versar sobre a esfera de sua vida pessoal;
- 6.5** Oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza;
- 6.6** Utilizar recursos ou bens materiais da Universidade para fins de campanha eleitoral, se valendo do cargo ou função que ocupe durante o processo eleitoral;
- 6.7** Os candidatos inscritos à eleição que descumprirem as presentes normas poderão ser excluídos do processo eleitoral, assegurado o direito de defesa.

## **7 – DA ELEIÇÃO :**

- 7.1** A seção eleitoral, definida pela Comissão Eleitoral, funcionará no Campus II (CCBS), no Campus VIII (Marabá) e no Campus XII (Santarém) /UEPA e corresponderá uma mesa receptora de votos, constituída por 01 (um) presidente e 01 (um) mesário, que não sejam candidatos e/ou parentes destes, ainda que por afinidade, bem como cônjuge ou companheiro (a);
- 7.2** Cada seção conterá urna de votação, listagens dos eleitores, a ata e o material imprescindível ao trabalho da mesa;
- 7.3** A listagem dos eleitores e o material para a votação será aquele oficialmente distribuído pela Comissão Eleitoral;
- 7.4** A Ata da seção deverá ser assinada pelo presidente e mesário;



**7.5** Visando resguardar o sigilo do voto, adotar-se-ão as seguintes providências:

- I - A ordem da votação será a de chegada do (a) eleitor (a);
- II- O (a) eleitor (a) se identificará junto à mesa, com a apresentação de um documento oficial de identificação, que contenha obrigatoriamente foto e assinatura, na forma da lei e das instruções baixadas pela Comissão Eleição;
- III – Identificado (a) o (a) eleitor (a), este (a) assinará na lista própria e receberá sua cédula eleitoral.

## **8 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL :**

Publicação do Edital	24/09/2025
<b>Período de inscrição</b>	<b>25/09/2025 a 28/09/2025</b>
Homologação das inscrições e interposição de recurso	29/09/2025
Divulgação dos resultados dos recursos e publicação da homologação dos inscritos aprovados.	30/09/2025
Período de apresentação das propostas (campanha)	01/10/2025
<b>Eleição</b>	<b>03/10/2025 (de 9h às 17h)</b>
Divulgação do resultado (site UEPA)	06/10/2025
Recurso para contestação do resultado	07/10/2025
<b>Resultado dos recursos e Publicação do Resultado Final</b>	<b>08/10/2025</b>
Posse	A definir pela Coordenação do Curso de Medicina

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os recursos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: [elecoescomed@gmail.com](mailto:elecoescomed@gmail.com), conforme o modelo no APÊNDICE III;
- 2) Local da eleição: nas coordenações dos cursos de medicina de Belém, de Santarém e de Marabá.

## **9 – DA APURAÇÃO :**

**9.1** A apuração terá como local a Secretaria do Curso de Medicina do Campus II, Campus VII e Campus XII e será iniciada imediatamente após o encerramento da votação;

**9.2** Só poderão permanecer no local destinado à apuração os membros da Comissão Eleitoral;

**9.3** Iniciada a apuração, os trabalhos só serão interrompidos após a totalização do resultado;

**9.4** No boletim de apuração, deverá constar:

**I** - O número de eleitores;

**II** - O número de votantes;

**III**- O número de faltosos;

**IV** - O número de votos válidos, brancos e nulos.

**9.5** Os campus de Marabá e Santarém deverão enviar o boletim de apuração e a listagem de votantes para o seguinte e-mail: [elecoescomed@gmail.com](mailto:elecoescomed@gmail.com);

**9.6** Serão considerados vencedores os 5 (cinco) docentes mais votados do campus II e os 3 (três) dos campus de Marabá e de Santarém, que integrarão o Colegiado do Curso como Titulares;

**9.7** Os 3 (três) docentes mais votados a seguir ficarão como suplentes;

**9.8** No caso de empate, será considerado eleito o (s) candidato (s) com mais tempo de serviço em cargo efetivo na Universidade; persistindo o empate, será o candidato com maior titulação e persistindo, o candidato com maior idade;

**9.9** A Comissão Eleitoral divulgará o resultado final da eleição no dia seguinte ao pleito.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :**

**10.1** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina e Comissão Eleitoral.

**10.2** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 24 de setembro de 2025.

**VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS**

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente  
VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS  
Data: 19/09/2025 14:17:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA

**EDITAL N° 114 / 2025 -UEPA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO  
DO CURSO DE MEDICINA- CCBS/UEPA**

**LINK DE INSCRIÇÃO**



<https://forms.gle/zxdeG5WMJCoMhrXj7>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA

## EDITAL N° 114 / 2025 -UEPA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA- CCBS/UEPA

#### APÊNDICE I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – COMED

**NOME:**

**MATRÍCULA: Nº**

**CAMPUS DE ORIGEM:**

BELÉM       MARABÁ       SANTARÉM

**RG:**

**CPF:**

**DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO NO DEPARTAMENTO: (ANEXO II)**

**COMPONENTE CURRICULAR DE ATUAÇÃO:**

**DEPARTAMENTO:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**EMAIL:**

**DATA DE INSCRIÇÃO:**

**OBS.: INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ONLINE.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA

**EDITAL N° 114 / 2025 -UEPA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO  
DO CURSO DE MEDICINA- CCBS/UEPA**

**APÊNDICE II**

**DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DEPARTAMENTAL**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA: Nº** \_\_\_\_\_

**ID** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**EIXO QUE MINISTRA:** \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **Email :** \_\_\_\_\_

**DATA COM LOCAL:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Declaramos que o docente acima citado é lotado no Departamento \_\_\_\_\_, no Curso de Medicina.

---

**Assinatura do Chefe do Departamento/carimbo**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA

## EDITAL N° 114 / 2025 -UEPA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA- CCBS/UEPA

#### APÊNDICE III

#### FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Edital N° 114/2025 - Candidatura para Membro Docente do Colegiado do Curso de Medicina – COMED.

**DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

**TITULAR**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO:** Solicito interpor recurso contra o resultado da eleição para membro docente do COMED. Conforme detalhamento a seguir:

**ARGUMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO